



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete—**Daniela de Lima Santos Andrade**
Matrícula/CPF: ***.922.605-**

E-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br

Telefone: (79) 3411-1160

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória necessita garantir o fornecimento regular de insumos básicos indispensáveis ao funcionamento adequado de suas atividades legislativas e administrativas, assegurando condições de trabalho apropriadas aos servidores, vereadores e munícipes.

A contratação do fornecimento de gás de cozinha e água mineral justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP):** Destinado ao preparo de café, chá e alimentos durante o expediente de trabalho, reuniões, sessões legislativas e eventos institucionais. O fornecimento regular deste insumo é essencial para manter a operacionalidade da copa e cozinha, assegurando condições adequadas de atendimento aos servidores, parlamentares e visitantes. A descontinuidade no fornecimento compromete a execução das atividades institucionais e o acolhimento adequado durante eventos oficiais.
- **Água Mineral:** Constitui recurso essencial à saúde e hidratação dos colaboradores e visitantes, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho. O fornecimento contínuo de água potável de qualidade durante as sessões plenárias, reuniões e demais atividades é obrigação institucional e direito dos servidores, parlamentares e público presente.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

A presente contratação observa os princípios da eficiência e continuidade do serviço público, garantindo as condições mínimas necessárias ao desempenho das funções legislativas e administrativas da Câmara Municipal..

2. Descrição sucinta da demanda

Aquisição e fornecimento contínuo de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 kg e água mineral em garrações de 20 litros, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal.

3. Quantidade a ser contratada

Item	Especificação	Und	Quantidade
01	Gás Liquefeito de petróleo em Botijão de 13 Kg – GLP	un	05
02	Água mineral natural fluoretada, hipotermal fracamente radioativa na fonte, sem gás, acondicionada garrações de polycarbonato transparente de 20 litros, com invólucro que proteja toda parte do vasilhame que entra em contato com a água do bebedouro e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle.	un	280

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida com base em pesquisa de mercado e análise de preços praticados para serviços similares. O valor estimado deverá ser compatível com a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação que, atualmente, monta em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A data pretendida para a conclusão da contratação é no mês de fevereiro, observando o prazo constante do Calendário Anual de Contratações do PCA. No entanto, a data poderá ser reavaliada em função de força maior.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

6. Grau de prioridade

A prioridade da contratação é **alta**, em conformidade com o estabelecido no PCA e considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 28 de janeiro de 2026

Daniela de Lima Santos Andrade

Daniela de Lima Santos Andrade

Chefe de Gabinete